

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E
SUPERIOR DA CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO
FEDERAL

EDITAL N.º 4 – SEPLAG/DER, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão nº 8178/2008 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a reabertura das inscrições do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal na forma do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

I – DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. A reabertura das inscrições será realizada pela Internet, no período de 23 a 29 de dezembro 2008.

1.2. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, no período de 23 a 29 de dezembro de 2008, iniciando-se no dia 23/12/08, às 09h00 e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h00 do dia 29/12/08, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 30/12/2008.

1.3.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico do Instituto CETRO e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

1.4. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o Instituto CETRO disponibilizará computadores, em sua representação em Brasília, localizada no Edifício Brasil 21 – SHS – Quadra 6 – Conjunto A – Bloco C – Sala 1015 – Brasília – DF, nos dias 23, 26 e 29 de dezembro de 2008.

1.4.1. O horário de atendimento da representação do Instituto CETRO em Brasília, é das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

1.5. A partir do dia 03/02/2009 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do Instituto CETRO, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram processados e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, do Instituto CETRO (0xx11) 3146-2777 ou na representação em Brasília (0xx61) 3039-8443, para verificar o ocorrido, no horário das 08 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

2.1. Os candidatos amparados pela Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996; Lei 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 e Lei n.º 4.104, de 5 de março de 2008, poderão realizar nos dias 23, 26 e 29 de dezembro de 2008 seu pedido de isenção da taxa de inscrição.

2.1.1. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Representação do Instituto CETRO localizada no Edifício Brasil 21 – SHS – Quadra 6 – Conjunto A – Bloco C – Sala 1015 – Brasília – DF, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos dias 23, 26 e

29 de dezembro de 2008, preencher requerimento de isenção e entregar os documentos estabelecidos no Capítulo V, do Edital **1 / 2 0 0 8 – SEPLAG / DER .**

2.2. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o Instituto Cetro divulgará no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br> e no **Diário Oficial do Distrito Federal**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, referentes à reabertura das inscrições.

2.3. O requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição, **se deferido**, firmará a formalização da inscrição do candidato no Concurso Público.

2.4. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido, não terá sua inscrição efetivada.

III– DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar nos dias 23, 26 e 29 de dezembro de 2008, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia) a que se refere a alínea “b” do item 6.2, do Edital 1/2008 – SEPLAG/DER, na Representação do Instituto CETRO, Edifício Brasil 21 – SHS – Quadra 6 – Conjunto A – Bloco C, Brasília/DF, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

3.2. O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o **dia 30/12/2008**, para o Instituto CETRO, Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311- 300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital – aos cuidados do Departamento de Concursos – **REF. GDF/DER-DF – LAUDO MÉDICO.**

ALEXANDRE R. S. SACRAMENTO
Subsecretário de Gestão de Pessoas
Substituto